**Pauta Local de reivindicação dos e das docentes da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**

**Pauta Geral**

1. Atuar junto à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) pelo atendimento da pauta da greve nacional, com ênfase na recomposição salarial e orçamentária das instituições;
2. Atuar pela ampliação de recursos de capital e custeio, considerando, inclusive, as particularidades e demandas do *Campus* Governador Valadares, especialmente para a adequada realização de concursos públicos;
3. Atuar junto ao governo federal, a partir da discussão com a comunidade, pela ampliação do número de vagas docentes, considerando o perfil da instituição, o plano de desenvolvimento institucional (PDI) e as demandas departamentais;
4. Criar mecanismos que enfrentem a sobrecarga de trabalho em atividades acadêmicas e administrativas, em especial as atividades meio;
5. Criar mecanismos de valorização das atividades de coordenação de curso e chefia de departamento, preservando o caráter democrático da escolha pela comunidade;
6. Viabilizar mecanismos que garantam a liberdade de cátedra e de expressão na UFJF;
7. Aprimorar ações relativas à promoção da saúde, com vistas à elaboração de uma efetiva política institucional de atenção à saúde docente;
8. Aprimorar a construção de calendários e cronogramas institucionais que impactam os múltiplos trabalhos docentes (de ensino, pesquisa, extensão, de pós-graduação), de maneira que sejam pensados de forma articulada, consideradas as distintas realidades das unidades da UFJF, em particular do Colégio de Aplicação João XXIII, com a garantia de efetivo gozo das férias por parte de docentes - direito e condição necessária à saúde integral de trabalhadores (as);
9. Construir políticas institucionais de apoio à parentalidade, como: reconfiguração dos espaços da Universidade para que sejam apropriados e acolhedores a filhos e filhas de trabalhadoras, garantindo fraldário, espaços para amamentação, garantir a oferta de creche, ampliação do RU para filhas e filhos de trabalhadoras e trabalhadores, editais diferenciados e cronogramas diferenciados, oferecimento de suporte para os cuidados com filhos em eventos institucionais, etc.;
10. Pautar no Conselho Superior a política de prevenção e enfrentamentos aos assédios, prevista na Minuta de Resolução elaborada pelo Grupo de Trabalho de enfrentamento ao assédio moral e sexual da UFJF;
11. Garantir a implementação e constante atualização da política de prevenção e enfrentamentos aos assédios;
12. Realizar atividades formativas e educativas para docentes, e toda a comunidade universitária, sobre relações de gênero, de sexualidade, e étnico-raciais;
13. Atuar para garantir as condições de capacitação docente sem perdas de direitos e com a garantia de substituição docente, com especial atenção às especificidades do Colégio João XXIII;
14. Assegurar aos e às docentes que participam do programa PROQUALI a integralidade de suas bolsas até o término de seus contratos e a ampliação do programa de acordo com as demandas existentes;
15. Promover a ampliação dos serviços ofertados pelo Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), em ambos os *campi*, e do Setor de Educação Especial do Colégio João XXIII, com ampliação do número de profissionais especializados que atuam no núcleo, no setor, e nos diferentes locais de trabalho, com atenção às particularidades do Colégio João XXIII, para a adequada execução da política de inclusão;
16. Desenvolver ações de estímulo e fortalecimento do Fórum Permanente pela Diversidade, bem como a criação e consolidação do Fórum Permanente de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e Outras Violências;
17. Atuar junto ao Governo Federal para a criação do cargo de profissionais de atendimento educacional especializado (AEE) e para o fim da contratação precária desses profissionais;
18. Ampliar o quantitativo de bolsas de monitoria, treinamento profissional, extensão, iniciação científica, mestrado e doutorado;
19. Ampliar os recursos do Programa de Apoio à Pós-graduação;
20. Assegurar o direito ao adicional de insalubridade e periculosidade quando o trabalho expõe o servidor e a servidora a agentes nocivos à saúde, à vida e à integridade física;
21. Averiguar periodicamente as condições de insalubridade e periculosidade em todos os ambientes de trabalho da universidade;
22. Avaliar a realização de perícias no ambiente de trabalho, para efetiva adequação/aplicação da legislação vigente quanto ao pagamento dos respectivos adicionais, fornecimento dos materiais EPIs/EPCs, treinamento para o seu uso e adequação dos ambientes; e
23. Investir na construção, recuperação e atualização da infraestrutura das unidades, incluindo salas aula, salas de professores e professoras, gabinetes, bibliotecas, auditórios, laboratórios, espaços de convivência, etc.
24. Reformular o Projeto do *campus* próprio e atuar junto ao Governo Federal pela efetivação da construção do *campus* de Governador Valadares;
25. Realizar imediata reposição de vagas nos casos de remoção de docentes para outros *campi* para que não haja sobrecarga de atividades nos departamentos;
26. Para a continuidade das atividades em caráter provisório nos atuais locais do *campus* de Governador Valadares, é preciso:
    1. Readequar o uso dos espaços atualmente alugados, que impõem restrições de disponibilidade de horários para atividades de ensino, pesquisa e extensão, gerando impacto nas condições de trabalho e na distribuição da carga horária de trabalho;
    2. Garantir espaços suficientes e adequados para realização de atividades práticas em clínicas e laboratórios;
    3. Assegurar que os espaços físicos alugados não impliquem em despesas extras para os servidores e a comunidade acadêmica, como despesas com estacionamento;
    4. Assegurar as condições mínimas para o trabalho docente, viabilizando, por exemplo, ar condicionado, copa com pia em todas as instalações, gabinetes para docentes, materiais auxiliares necessários para as aulas, matérias e equipamentos para realização de eventos, entre outros; e
    5. Melhorar as condições de transporte oferecido pela universidade para o atendimento de ações que envolvem o deslocamento de docentes, discentes e TAE, inclusive a disponibilização de uma van adaptada para melhoria da acessibilidade.
27. Implementar espaços próprios e fixos, gestando a identidade do *campus* de Governador Valadares;
28. Promover ações específicas para o *Campus* de Governador Valadares como: reserva de bolsas de iniciação científica, treinamento profissional, extensão, entre as possibilidades;
29. Providenciar cursos de capacitação para o *Campus* GV, preferencialmente presenciais, especialmente em gestão e fiscalização de contratos; e
30. Incrementar mecanismos de transparência orçamentária, de gestão financeira e gestão contratual em matérias relativas ao *campus* de Governador Valadares, que se efetivem, inclusive, pelo fornecimento de informações claras e precisas e que permitam a manutenção das atividades e dos contratos do *campus* sem interrupções.
31. Atuar junto ao Governo pela criação de Funções Gratificadas e Cargos de Direção, de modo a permitir uma melhor organização das atividades administrativas.
32. Criar uma Unidade Administrativa de Serviços Gerais para o *campus* GV.
33. Incrementar a participação da comunidade acadêmica e conferir tempo adequado para a formulação de um projeto de universidade para o *campus* GV.

**PAUTA ESPECÍFICA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII**

1. Ampliar o número de bolsistas de treinamento profissional no Colégio João XXIII, a fim de dar qualidade aos projetos e ampliar as possibilidades de experiências formativas;
2. Garantir a manutenção e ampliação da oferta da educação de jovens e adultos (EJA) no Colégio de Aplicação João XXIII;
3. Garantir a implementação do Restaurante Universitário no Colégio João XXIII; e
4. Ampliar serviços de limpeza, manutenção e segurança do Colégio João XXIII, de forma a garantir condições adequadas de trabalho na Unidade.